

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 510/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **João Gonçalves de Souza**, nascido em 26.01.1928, na condição de marido da segurada deste Instituto **Luiza Bezerra de Sousa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 450,14 (quatrocentos e cinquenta reais e quatrocentos centavos), a partir de **22.09.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.127/2004.

PORTARIA GDG Nº 511/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria das Neves Lima**, nascida em 02.08.33, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Benedito Luis de Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 01.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de

R\$ 1.357,17 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), a partir de **08.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.011/2004.

PORTARIA GDG Nº 512/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Iranildes Moraes Lopes Soares**, nascida em 10.02.65, na condição de mulher, George Ney Lopes Soares Júnior, nascido em 01.03.96 e Marina Moraes Lopes Soares, nascida em 04.04.93, filhos do segurado deste Instituto **George Ney Lopes Soares**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 07.08.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.403,86 (mil quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos), a partir de **07.08.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.099/2004.

PORTARIA GDG Nº 513/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Zilda Maria de Jesus Mendes**, nascida em 26.05.1923, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Aluisio Renato de Sousa Mendes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, falecido em 29.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), a partir de **01.09.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.154/2004.

PORTARIA GDG Nº 514/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria do Amparo Ramos de Souza**, nascida em 13.08.1941, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Abel Carlos de Souza**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do PI - DER, falecido em 01.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 435,75 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a partir de **01.09.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº AGF-334/2004.

PORTARIA GDG Nº 515/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria de Jesus Melo Lobão**, nascida em 19.01.1930, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José de Maria Lobão Veras**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecido em 23.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.889,85 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a partir de **23.07.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 6.805/2004.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 516/2004—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Luzia Oliveira e Silva Lima**, nascida em 17.07.1959, na condição de mulher, Vanderson Andrade Lima, nascido em 27.12.1985 e Vanessa Andrade Silva, nascida em 21.10.1987, filhos do segurado deste Instituto **José Andrade Lima**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a partir de **26.07.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 6.626/2004.

PORTARIA GDG Nº 517/2004—Conceder nos termos dos artigos, 39 inciso I da Lei nº 4.051 de 21.05.86, e 37 inciso III § 1º alínea “a” da Lei 5.164, de 17.08.2000, a **Valdina Soares dos Santos Loiola**, nascida em 03.07.53, na condição de segurada Facultativa do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, aposentada em 1º.12.2002, o benefício Previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Filiação no valor de R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais), a partir de **1º.12.2002**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 7.964/2004.

P. P. 13118

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia 25/01/2005 às 10:00 (dez) horas, em sua sede, na Av. Principal s/n, sua Comissão de Licitação estará recebendo propostas das empresas interessadas em participar da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n.º 001/2005, do Tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis automotivo e derivados, lubrificantes, fruídos para freios, para abastecimento dos veículos da Prefeitura. O Edital e seus anexos contêm todas as informações necessárias para formalizações das propostas poderá ser examinado e adquirido pelos interessados na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, a partir do dia 10/01/2005.

JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13117



AVISO DE LICITAÇÃO
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
ETP - 026/2004 - CPL

A AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 818/03, de 28/10/2003, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUADA VILA IRMÃ DULCE E ÁREAS ADJACENTES, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Data da abertura: Dia 26.01.05 às 09:00 horas - Sede social localizada na Av. Mal. Castelo Branco, n.º 101-Norte, bairro Cabral, 5º andar, Bloco “C” - Teresina - PI.

A íntegra do Edital bem como outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 221-6300 (ramal-122) ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte - Teresina-PI - 5º andar, Bloco “C”**. O mesmo encontra-se à disposição ao preço de 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia, no endereço citado acima.

Teresina, 29 de dezembro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SILVANIA DA SILVA CARVALHO VISTO: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Presidente da CPL Diretor-Presidente

P. P. 13119

OUTROS

SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DA BARRAGEM DE MESA DE PEDRA, NOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA, AROAZES, ELESBÃO VELOSO E FRANCINÓPOLIS, NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra Ana Maria Alves da Silva, Presidente do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Barragem de Mesa de Pedra, nos Municípios de Valença, Aroazes, Elesbão Veloso e Francinópolis, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os pescadores e pescadoras artesanais da Barragem de Mesa de Pedra, nos Municípios de Valença, Aroazes, Elesbão Veloso e Francinópolis, no Estado do Piauí, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de Janeiro de 2005, às 10:00 horas, na Churrascaria Mesa de Pedra, situada na Barragem de Mesa de Pedra, no Município de Valença - PI, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Barragem de Mesa de Pedra, nos Municípios de Valença, Aroazes, Elesbão Veloso e Francinópolis, no Estado do Piauí; 2. Alteração do Estatuto do sindicato no Artigo 1º, na Denominação, Categoria e Base Territorial deste sindicato; 3. Outros assuntos de interesse da categoria. Barragem Mesa de Pedra no Município de Valença (PI), 07 de janeiro de 2005.

Ana Maria Alves da Silva
Presidente

P. P. 13116